

PORTARIA Nº 126/2014

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo art. 103, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de que seja identificado o responsável pela infração de trânsito ocorrido no dia **15/04/2014**, conforme notificação de autuação emitida pelo departamento de trânsito do ES, referente ao veículo desta municipalidade, comunicada pelo Secretário Municipal de Administração, através do processo administrativo protocolizado **sob nº 87.158/2014**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, 23 de Julho de 2014.



FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal